

## **PORTARIA Nº 211/2011**

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais e no exercício regular de seu cargo, com fundamento no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Paraná,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Processante que deverá conduzir o Processo Administrativo, constante do protocolo nº 12001-39/2011, cujo sujeito passivo é o servidor Marcos Rogério Garcia da Costa.

Bruno Ambrozio Galindo – RG. nº 8.019.363-7-PR  
Alessandra Cristina Furlan – RG. nº 12.590.024-0-PR  
Wanderlei Amâncio de Moraes – RG. nº 4.069.346-7-PR  
Eliane Mascari Cher – RG. nº 3.593.518-5-PR  
Lúcia Aparecida da Cruz Rodrigues – RG. nº 3.084.127-1-PR.

Art. 2º - Os trabalhos deverão ser iniciados dentro do prazo de três dias, contados da data de publicação desta Portaria e concluída no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação no órgão oficial.

Art. 3º - Os servidores supracitados, caso necessário, poderão ser dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas ou audiências, bem como para a elaboração do Relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Jacarezinho, 19 de setembro de 2011.

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando  
REITOR

